



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TERMO ADITIVO VIII AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 140/2017

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob nº 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, em exercício Sr. **DIOGO JOSÉ DUARTE**, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **DIGIFRED INFORMÁTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Frederico Westphalen - RS, na Rua José Cañellas, 138, sala 402, inscrita no CNPJ sob o nº 88.659.974/0001-22, neste ato representado por seu representante legal Sr. **JOSÉ DE ALMEIDA QUADRO**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado em Frederico Westphalen/RS, inscrito no CPF nº 296.009.289-91, doravante denominada **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REGÊNCIA

O presente termo aditivo reger-se-á, pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, tendo como base o Pregão Presencial nº 51/2017, Processo nº 86/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo aumento de valor no Contrato Administrativo nº 140/2017, referente a 16 horas técnicas, conforme item 37 do Anexo I do edital.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES

Fica alterada a cláusula NONA (*DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO*), com aumento de valor no Contrato Administrativo nº 140/2017 de **RS 2.080,00 (dois mil e oitenta reais)**, referente a 16 horas técnicas, conforme item 37 do Anexo I do edital e solicitação em anexo.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO CONTRATO

Em consequência das alterações promovidas por meio deste Termo Aditivo, ocorre o aumento no valor total do contrato em **RS 2.080,00 (dois mil e oitenta reais)**.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este aditivo se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de acordo, foi o presente Termo Aditivo lavrado em duas vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Frederico Westphalen, 29 de janeiro de 2019.

DIOGO JOSÉ DUARTE

Prefeito Municipal, em exercício
Contratante


JOSÉ DE ALMEIDA QUADRO

Representante Legal
Contratada

Testemunhas:

Mariana Mahl: 

CPF: 038.506.520-50

Elisandra N Santos: 

CPF: 973.655.050-87



**FREDERICO
WESTPHALEN**
JUNTOS PODEMOS MAIS

Fone: 55 3744-5050 - Fax: 55 3744-3887

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - CEP: 98400-000

www.fredericowestphalen.rs.gov.br